



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184576744

Nome original: MALOTE - COMUNICADO - PROCURAÇÃO FALSA.- 3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º
PROTESTO DE TITULOS.pdf

Data: 21/08/2018 17:52:07

Remetente:

Lucilene Prestes de Oliveira

DEJAD - Departamento Judiciário Administrativo

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento pertencente a essa unidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184547996

Nome original: Comunicado.pdf

Data: 14/08/2018 10:46:34

Remetente:

Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos

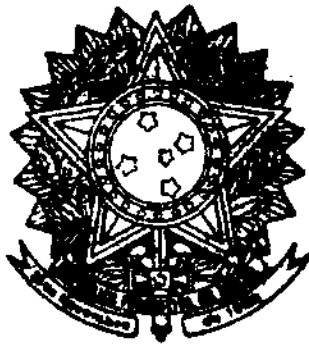
Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Procuração Falsa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º. Tabelionato de Notas
2º. Ofício de Protestos de Títulos
Rua dos Ilhéus, nº 28 – CEP 88.010-560
Telefone: 0(xx) (48) 3222-5522
E-mail: cartoriosilvajardim@gmail.com
Florianópolis – Santa Catarina
Bel.ª Adelaide da Silva Jardim - Tabeliã

Florianópolis, 14 de agosto de 2018.

À Corregedoria Geral da Justiça.

Núcleo IV.

Venho através deste, comunicar que a procuração pública, recebida por esta Serventia, para a lavratura de uma Escritura Pública de Dissolução de União Estável, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Jaraguá, São Paulo, SP, no livro nº 2481, à fls. 38, em data de 24/07/2018, é falsa. Tivemos a seguinte resposta do Cartório, quando solicitamos por e-mail a sua confirmação: "Informamos que referida procuração não foi lavrada nesta serventia, sendo que o papel de segurança indicado na cópia trata-se de modelo antigo não mais compatível com o utilizado na atualidade e que a numeração nele indicada se encontra dentro de um lote roubado na transportadora em fevereiro de 2009. Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários. Att Cartório Jaraguá".

Sem mais, respeitosamente

Bel.ª Adelaide da Silva Jardim
Tabeliã

3º Tabelionato de Notas
2º Ofício de Protestos
Bel.ª Adelaide da Silva Jardim
Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184547997

Nome original: Procuração.pdf

Data: 14/08/2018 10:46:34

Remetente:

Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos

Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Procuração Falsa.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT JRAIS E TABELIÃO DE NOTAS

DISTRITO DE JARAGUÁ

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: MONETE HIPÓLITO SERRA

Fundado em 1951

TRASLADO
PROV. 58/89 CGJ

Seção São Paulo
Filial à UNIL

LIVRO 2481 - FLS. 38

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA QUE FAZ: PABLO BAUMGARTEN

S A I B A M quantos este público instrumento e procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mes de julho do ano de dois mil e dezoito (24/07/2018) nesta cidade de São Paulo-SP, aí perante mim Tabelião, compareceu com o Outorgante, **PABLO BAUMGARTEN**, brasileiro, solteiro conforme certidão de nascimento apresentada, lavrada no livro A-34 às fls. 204, sob nº 8173 do Cartório de Registro Civil das pessoas naturais do 4º Subdistrito da Capital, maior e capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade SESP/SC 4.702.544 emitida em 14 de agosto de 2013, e inscrito no CPF do MF sob nº 052.496.639-74, domiciliado na cidade de Florianópolis, Lagoa da Conceição, onde reside à rua Apa, número 174 estado de Santa Catarina, ora de passagem por esta cidade, reconhecido como o próprio por mim Tabelião, em vista dos documentos exibidos e acima mencionados; dispensada a presença de testemunhas neste instrumento, de acordo com o item 24, Capítulo XIV, do Provimento nº 58/59 das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por seu bastante procurador: **LUIS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido aos 01/06/1962, inscrito no MF sob n. 393.224.670-53 e OAB/SC n. 15.554-B, com residência a rua Felipe Schmidt n. 515, Centro - Florianópolis/SC, a quem confere poderes para o fim especial de requerer e acompanhar em todos os seus termos e atos, a dissolução de união estável judicial ou extrajudicial do ora outorgante e **VANESSA ROSA**, podendo para isso, requerer e assinar tudo o que preciso for, fazer as declarações legais, descrever bens, concordar ou discordar cláusulas e condições, concordar ou não com cálculos e partilhas, dívidas ativas ou passivas, dar e receber quitação, re-ratificar, usar dos poderes da cláusula "ad-judicia" e dos especiais para transigir, desistir, firmar compromissos, representá-lo em qualquer foro ou juízo, constituir advogados, assinando e requerendo tudo o que preciso for; podendo mais dito procurador, assinar escritura pública de dissolução de união estável, com ou sem partilha, podendo inclusive ceder gratuita ou onerosamente, ou qualquer outra modalidade de escritura necessária para o fim deste mandato, representá-lo nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos e registros públicos, assinando e requerendo tudo o que preciso for, praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive: substabelecer esta, se necessário. ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato terá a validade de 30 dias por força do art. 36 da resolução n. 35 do Conselho Nacional de Justiça se for utilizada para os fins de tal resolução. **ASSIM DISSE, DO QUE DOU FÉ.** Pediu-me e eu lhe lavrei o presente mandato, o qual após ser lido em alta e clara voz, por conforme a achou, outorgou e assina, declarando expressamente dispensada a presença das testemunhas instrumentais. Eu, **MÁRCIO GUERRA SERRA**, escrevente autorizado substituído do Tabelião, a subscrevo (a.a) =/= **PABLO BAUMGARTEN** =/= Nada mais. Traslada na mesma data. Eu, **MÁRCIO GUERRA SERRA**, escrevente autorizado, a subscrevo em público e raso, portanto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas.

Valor Cobrado pelo Ato

Emolumentos	R\$ 49,03
Sec.Fazenda	R\$ 13,94
Ipesp	R\$ 9,54
Reg.Civil	R\$ 2,58
Trib. de Justiça	R\$ 3,37
Santa Casa	R\$ 0,49
Total	R\$ 82,34

Recibo

Em testemunha da verdade.

Cartório Registro Civil
Distrito Jaraguá
Márcio Guerra Serra
Oficial Substituto
Estr. Taipas, 1085 - São Paulo-SP



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



10612602088489.000007394-2

ESTRADA DE TAIPAS 1085 - JARAGUÁ
SÃO PAULO SP CEP 02981-000
FONE: 11-39411828 FAX:11-39423274





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184547998

Nome original: Email.pdf

Data: 14/08/2018 10:46:34

Remetente:

Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos

Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Procuração Falsa.

Sinal Público

Cartório de Jaragua <cartoriojaragua@cartoriojaragua.com.br>

6 de agosto de 2018 09:54

Para: 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos da Capital/SC <cartoriosilvajardim@gmail.com>

Bom dia,

Informamos que referida procuração não foi lavrada nesta serventia, sendo que o papel de segurança indicado na cópia trata-se de modelo antigo não mais compatível com o utilizado na atualidade e que a numeração nele indicada se encontra dentro de um lote roubado na transportadora em fevereiro de 2009.

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

att

Cartório Jaraguá

-----"3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos da Capital/SC" <cartoriosilvajardim@gmail.com> escreveu: -----

Para: Cartório de Jaragua <cartoriojaragua@cartoriojaragua.com.br>

De: "3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos da Capital/SC" <cartoriosilvajardim@gmail.com>

Data: 03/08/2018 04:48 PM

Assunto: Re: Sinal Público

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[anexo "Procuração.pdf" removido por Cartório de Jaragua/CARTÓRIO JARAGUA]

